AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXXX / DF.

Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora da carteira de identidade n. XXXXXXXX - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. XXXXXXXXX, domiciliada no XXXXXXXXXXXX/DF, CEP: XXXXXXXX, telefone: (XX) XXXXXXXX e XXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora da carteira de identidade n. XXXXXXX - SSP/DF, inscrita no CPF sob o n. XXXXXXXX, domiciliada no XXXXXXXX e residente na XXXXXXXXX/DF, CEP: XXXXXXX, telefone: (XX) XXXXXXXX (recado) vêm por intermédio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXXXXXX, NÚCLEO DE XXXXXXXXXX**, nos termos da legislação vigente, requererem a abertura e processamento de

<u>INVENTÁRIO</u>

dos bens deixados por **fulano de tal**, **falecido em XX de XXXXXX de XXXX**, conforme corrobora a certidão de óbito, deixando bens a inventariar, viúva e filho, sem testamento ou disposições de última vontade conhecidos, pelo que prestam as declarações que se seguem:

DOS *DE CUJUS* E DOS HERDEIROS

O *de cujos* quando em vida possuía a seguinte qualificação: *fulano de tal*, profissão, estado civil, era portador da carteira de identidade n. XXXXX - SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. XXXXXXXXX, falecido em XX/XX/XXXX em decorrência de falência de múltiplos órgãos e sistemas, choque séptico, pneumonia, doença

pulmonar, obstrutiva crônica e diabetis mellitus residia na XXXXXXXXXXXXXXX/DF, conforme corrobora a certidão de óbito e documento de identidade.

O *de cujus* deixou esposa (1ª Requerente) e filhos sendo que além do 2 Requerente, o falecido ainda deixou os filhos:

FLANO DE TAL, XXXXXX , residente na XXXXXXXX

FULANO DE TAL, residente na XXXXXXXXX

DOS BENS

O *de cujus* deixou como bem a ser inventariado X (XX) veículo, a saber:XXXXX/modelo: XXXXXXX; Ano/modelo: XXXX; Placa: XXXXX/DF; Cor: XXXX; Renavan: XXXXXXX; Chassi: XXXXXXXX, avaliado em R\$XXXXXXXXX.

DAS DÍVIDAS

Os herdeiros informam que desconhecem a existência dívidas ou obrigações em aberto deixadas pelo de cujus.

DO ESBOÇO DA PARTILHA

O bem descrito no tópico anterior "DOS BENS" será partilhado na seguintes forma:

- 1) haverá como meação para o cônjuge sobrevivente , a importância equivalente a XXXX% (XXXXXXX) do bem descrito no tópico anterior "DOS BENS";
- 2) haverá para o herdeiro , a importância equivalente a XXXXX% do bem descrito no tópico anterior "DOS BENS";

DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE

Outrossim, requerem a nomeação como Inventariante a primeira Requerente **fulano de tal** que acompanhará o feito até o final.

DO DIREITO REAL DE HABITAÇÃO

SOMENTE QUANDO HOUVE A PARTILHA DE BEM IMÓVEL E A VIÚVA QUISER

Ainda, sem prejuízo dos direitos à herança que possuem os herdeiros e sem prejuízo da meação, deverá ser reconhecido a favor do cônjuge sobrevivente o direito real de habitação sobre o imóvel em que residia com o *de cujus*, nos termos do art. 1.831, do Código Civil, até o seu falecimento, haja vista ser este imóvel o único que integra o patrimônio do cônjuge falecido.

Art. 1.831. Ao cônjuge sobrevivente, qualquer que seja o regime de bens, será assegurado, sem prejuízo da participação que lhe caiba na herança, o direito real de habitação relativamente ao imóvel destinado à residência da família, desde que seja o único daquela natureza a inventariar.

DOS PEDIDOS

Ante ao exposto, requerem:

- a) sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98, do CPC;
- b) seja nomeada inventariante a primeira requerente, fulano de tal;
- c) seja a presente petição recebida como primeiras declarações, nos termos do art. 620, do CPC;

d) sejam intimados os demais herdeiros que não assinaram a presente petição, já qualificados no tópico 'DO DECUJUS E DOS HERDEIROS" para querendo se

manifestem sobre os termos da presente demanda;

e) a **procedência** do presente pedido para, por sentença, julgar procedente o pedido

deduzido pelos Requerentes e, por conseguinte, determine a partilha do patrimônio

deixado pelo de cujus, na forma explicitada na presente inicial, sendo ainda,

reconhecido a favor da viúva meeira o direito real de habitação referente ao

bem imóvel deixado pelo de cujus.

Nestes termos pede deferimento

Valor da causa: R\$ XXXXXXXX

XXXXXXXXX-DF, 06/11/23 20:02:49

FULANO DE TAL

Primeira Requerente e procuradora

FULANO DE TAL

Defensor Público

FAZER A CONSULTA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS PARA O INVENTÁRIO NA INTERNET

<u>Deve-se ter o número do CPF do falecido</u> para obter a certidão negativa da Secretaria de Receita Federal e Secretaria da Fazenda do DF, pegar nos 2 links abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2

http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=449

- 1 -marcar Pessoa Física e informar número CPF
- 2 -marcar Finalidade Inventário
- 3 marcar Certidão de Débitos

Número do Renavam do veículo para busca no site da Secretaria de Fazenda do DF da certidão negativa do veículo para fins de inventário no link abaixo:

http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=449

- 1 marcar Veiculo e informar número RENAVAN
- 2 marcar Finalidade Inventário
- 3 marcar Certidão de Débitos

Número da inscrição do imóvel constante no carnê de IPTU para certidão negativa do imóvel na Secretaria de Fazenda do DF para fins de inventário no link abaixo:

http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=449

- 1 marcar Imóvel e informar número cadastro imóvel do carnê do IPTU
- <u> 2 marcar Finalidade Inventário</u>
- 3 marcar Certidão de Débitos